

Estatuto do paciente com câncer

PL 1605/2019: garantia dos direitos do paciente

O que o projeto prevê



Princípios: informação clara e confiável; acesso universal e equânime; e humanização da atenção ao paciente e sua família.



Tratamento especial às **crianças e adolescentes** com câncer e estímulo ao desenvolvimento científico para **promoção de avanços** na prevenção, diagnóstico e combate à doença.



Atendimento no SUS deverá ser integral, promovendo o **tratamento adequado da dor, atendimento multidisciplinar e cuidados paliativos.**

🔍 Envolvimento do Oncoguia com o tema

Desde o início, o Oncoguia trabalha na defesa dos direitos dos pacientes e busca dar visibilidade a eles para cada paciente. Nesse sentido, formulamos o [Manual dos Direitos do Paciente com Câncer](#) e estamos envolvidos em diversos debates sobre o assunto. Também acompanhamos diariamente as demandas dos pacientes relacionadas aos seus direitos por meio do nosso atendimento telefônico.

Para aprimorar o PL 1605, participamos de audiência pública em 2019 sobre o assunto e apresentamos à deputada Sílvia Cristina, relatora do projeto na época, sugestões de melhorias no texto. Uma delas foi a retirada da exigência de reconhecimento por dois médicos especialistas da condição de câncer ativo, que dificultariam o acesso dos pacientes a seus direitos por aumentar a burocracia. Nossas sugestões foram acatadas.

Posicionamento Oncoguia

O Oncoguia ressalta a importância de uma Lei própria que estabeleça os direitos dos pacientes com câncer e entende que o projeto em discussão no Congresso Nacional atende essa demanda e constitui marco legal de regulamentação do tema no país.

A garantia e a proteção dos direitos dos pacientes em âmbito federal, com diretrizes e princípios gerais que norteiam o tema, é base para a proteção contra a violação dos direitos no dia a dia dos pacientes.



O Oncoguia é **favorável** ao PL 1605/2019 e à criação do Estatuto do Paciente com Câncer, com as alterações aprovadas na Câmara dos Deputados.